



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei Ordinária nº 01/2025 - Protocolo nº 0001/25**
PROCEDÊNCIA: **Vereador CUCO**
ASSUNTO: Dispõe sobre a validade de laudo médico que atesta o Diabetes Mellitus tipo 1-DM1 no município de Uruguaiana e dá outras providências.
RELATOR: **Ver. Luis Fernando Braite**

RELATÓRIO

Foi apresentado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise e parecer, Projeto de Lei nº. 001/2025 – protocolo 000001/25/LEG, de autoria do Ver. Anderson Menezes da Silva (CUCO), que: “Dispõe sobre a validade de laudo médico que atesta o Diabetes Mellitus tipo 1-DM1 no município de Uruguaiana e dá outras providências.”

PARECER

A votação favorável a este projeto de lei se justifica pelo fato de que sua implementacional não causa prejuízos a administração pública, nem interfere negativamente em outras políticas ou serviços essenciais. Além disso, a proposta está plenamente de acordo com a legislação vigente, respeitando os princípios legais e administrativos, o que reforça sua viabilidade e legitimidade.

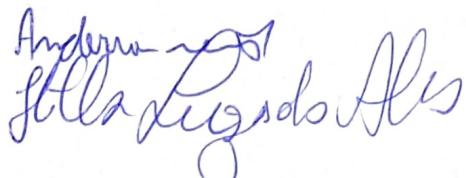
Dessa forma, ao apoiar este projeto, busca-se contribuir para o aprimoramento das políticas públicas, garantindo que medidas benéficas à população possam ser adotadas sem comprometer a legalidade ou o bom funcionamento da gestão municipal.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão.

Sala das Comissões, em 12 de março de 2025.


Ver. Luis Fernando Braite.
Relator

De acordo:



Contrário: